

Ata nº72/2016

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis reuniram no edifício da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sita na Rua dos Moirais 94/100, 4440-131 Campo-Valongo, os senhores: Alfredo Costa Sousa, José Maria Delgado, Ana Raquel Martins, João Paulo Nunes e Carla Almeida.

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto Um - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 4 de maio de 2016

Ponto Dois - Leitura da correspondência recebida

Ponto Três – Funcionários

Ponto Quatro – Centro de Saúde de Campo

Depois de aberta a reunião pelo Sr. Presidente de Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos:

Ponto Um - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 4 de maio de 2016

Após leitura da ata da reunião de executivo, realizada no dia quatro de maio de 2016, foi aprovada por unanimidade.

Ponto Dois – Leitura da correspondência recebida

Agrupamento de Escolas de Campo - Solicita cedência de 6 barracas e sistema de som para a festa de final de ano da Escola Básica do Outeiro e 6 barracas para a Escola Básica da Azenha, que irá decorrer no dia 9 de junho. Foi deliberado por unanimidade ceder apenas 6 barracas, devido às restantes estarem a ser usadas no evento organizado pela associação das Coletividades de Valongo, em Sobrado.

Ponto Três – Funcionários

Deliberação para contratação de colaboradores tendo em vista que terminaram 4 contratos CEI e no intuito de continuar a prestar os melhores serviços de limpeza de bermas, em momento de crescimento acelerados de ervas daninhas, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade contratar 4 colaboradores a recibos verdes.

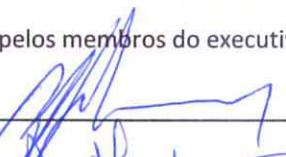
Ponto Quatro – Centro de Saúde de Campo

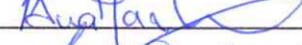
No seguimento de um Acordo de Colaboração elaborado entre a Junta de Freguesia de Campo e a Administração Regional de Saúde do Norte, realizado em 2 de Agosto de 2010, para a constituição do direito de superfície, terreno este cedido exclusivamente para a construção do Centro de Saúde de Campo, prédio urbano inscrito sob o artigo urbano 4430º da extinta Freguesia de Campo, do Concelho de Valongo, atualmente inscrito sob o artigo urbano 9317º da União de Freguesia de Campo e Sobrado do concelho de Valongo, o executivo decidiu por unanimidade atribuir os poderes necessários ao Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado, Sr. Alfredo Costa Sousa, para assinatura da escritura para a



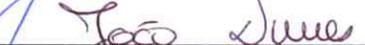
Constituição de direito de superfície a favor da ARS do Norte, a título gratuito pelo período inicial de 30 anos, prorrogável por períodos sucessivos de 10 anos. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo presente. -----

O Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: 

O Vogal: 

A Vogal: 